



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 06 de outubro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2023, de 06 de outubro de 2023, para acrescentar detalhamento em caso de resultado fracionado na aplicação da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

a) Em caso de resultado em número fracionado na aplicação da porcentagem do item anterior, o número será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

1.2. Retifica-se o **item 6.1** do Edital nº 01/2023, de 06 de outubro de 2023, para prever um acerto mínimo em cada área do conhecimento/conteúdo da Prova Teórico-Objetiva para aprovação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

a) Para o cargo de Nível Superior com Prova Teórico-Objetiva – Contador.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	1	50%	40,0
	Matemática	10	1,0	1		
	Legislação	10	1,0	1	20,0	
	Conhecimentos Específicos	10	1,0	1		

b) Para os cargos de Nível Médio com Prova Teórico-Objetiva - Administrativo de Pessoal, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Contábil, Auxiliar de Expediente, Auxiliar da Secretaria de Educação, Fiscal Ambiental e Tesoureiro.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	1	50%	40,0
	Matemática	10	1,0	1		
	Legislação	10	1,0	1	20,0	
	Conhecimentos Específicos	10	1,0	1		

1.3. Retifica-se o **item 7.16** do Edital nº 01/2023, de 06 de outubro de 2023, para prever um acerto mínimo em cada área do conhecimento/conteúdo da Prova Teórico-Objetiva para aprovação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

7.16. Será aprovado na Prova Teórico-Objetiva o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, assim como acertar minimamente 01 (uma) questão de cada área do conhecimento/conteúdo.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 06 de outubro de 2023, as quais permanecem inalteradas.

**FIDELVINO MENEGAZZO,
Prefeito do Município de Constantina/RS.**